



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 324, DE 05 DE JULHO DE 2023

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.011538/2022-06; resolve:

Art. 1º Concede à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 2828801, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 324/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 05 de Julho de 2023.